



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 596 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 2103 /2012

EM 05 / 11 / 2012

Objeto não está de acordo

Of. 1299/12

EXPEDIENTE	<u>06</u> / <u>11</u> /2012	ATA	<u>8915</u>
ACEITO EM	<u>1</u> / /2012		<u>8917</u>
APROVADO EM	<u>12</u> / <u>11</u> /2012		
REJEITADO EM	/ /2012		
ARQUIVO			

06

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito (SMSTT), dentro das devidas possibilidades, a revitalização da pintura da faixa de segurança na 19 de Fevereiro esquina Rua 24 de Maio, Centro.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, está desaparecendo a pintura da faixa de segurança do trecho supracitado. Sendo assim, necessita a pintura dessa faixa de segurança para a respeitabilidade do Código de Trânsito pelos motoristas quanto a passagem dos pedestres.


Ver. Carlos F. Mattos (Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2012

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2315
24	105 / 2013
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/319

Rio Grande, 21 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1299/12, Ind. 596/12, em atendimento à proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, solicitando determinar a Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito, dentro das devidas possibilidades, a revitalização da pintura da faixa de segurança na Rua Dezenove de Fevereiro esquina com a Rua Vinte e Quatro de Maio, Centro, vimos informar que a referida solicitação já foi atendida pela Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA